CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.479/2022

CONCEDE GOZO DE 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO CARVALHO

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 125 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991 e Ato da Presidência nº 04/2021;

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 1.096/2022 – Solicitação de Pessoal nº 41/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias para gozo de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/12/2011 a 21/11/2016, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, Secretário Administrativo e Financeiro, Matrícula nº 071, no período de 06 a 15/06/2022.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente na Ficha Funcional do Servidor, nos termos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 02 de junho de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo